



**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	714402/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARIA CONCEICAO MANENTE
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	2821/2023

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	2



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vêm-nos o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar desta Douta SEGUNDA SECEX.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. ANÁLISE DE DEFESA

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2022

- 1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).
- 1.1) Retificar o Ato 27.958/2018 para fazer constar a fundamentação legal correta, visto que a servidora ingressou no serviço público em 27/9/2005. - Tópico - 2. ANÁLISE DE DEFESA
- 1.2) Retificar a Planilha de Proventos para média contributiva. - Tópico - 2. ANÁLISE DE DEFESA

RESPOSTA DO GESTOR: O Sr. Gestor informa que foi anexado aos autos o processo nº 2021.12.00258 de revisão de aposentadoria que fora aberto em 19.08.2020 a fim de viabilizar a abertura de ordem de serviço com observância aos princípios da ampla defesa/contraditório e que ainda se encontra em trâmites. Em face da ausência de conclusão desse processo, torna-se inviável a retificação do ato de aposentadoria.

ANÁLISE DA DEFESA: Relatório Técnico Preliminar elaborado em 24/11/2021 (documento externo 275851/2021). Ofício 386/21/GC/WT em 15/12/2021 para que o Sr. Gestor apresente alegações de defesa (documento externo 278403/2021). Termo de recebimento pelo fiscalizado Mato Grosso Previdência (documento externo 278612/2021). Análise e emissão do Relatório Técnico de Defesa em 25/10/2022 (documento externo 250667/2022). Ofício 762/GC/WT para que o Sr. Gestor apresente alegações de defesa (documento externo 253322/2022). Apresentação



de defesa (documento externo 266001/2022) sem a retificação do Ato 27958/2018, bem como da planilha de proventos.

Em face da ausência de resposta ao questionamento feito pela equipe técnica **MANTÉM-SE A IMPROPRIEDADE.**

3. CONCLUSÃO

Assim, em conformidade com o art. 211, II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator: Denegar o registro do Ato 27.958/2018.

Em Cuiabá-MT, 9 de Agosto de 2023.

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA